

ALADI/CR/Ata 679
29 de julho de 1998
Hora: 10h 05m às 12h 40m

ORDEM DO DIA

1. Aprovação da ordem do dia.
2. Assuntos em pauta.
3. Consideração das atas correspondentes às 677^a e 678^a sessões.
4. Exposição do Presidente do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial do Brasil, Doutor Júlio César Carmo Bueno, sobre o papel das normas técnicas na integração.

INTERVALO

5. Convocação de uma Reunião de Altos Funcionários para assuntos de integração, preparatória da Décima Reunião do Conselho de Ministros.
 6. Assuntos diversos.
-

Preside:

MANUEL JOSÉ CÁRDENAS

Assistem: Carlos Onis Vigil, Gustavo A. Moreno, Noemí Gómez e Flaviano G. Forte (Argentina), Mario Lea Plaza Torri e José Guillermo Loría González (Bolívia), José Artur Denot Medeiros, Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares, Carlos Márcio Bicalho Cozendey, Paulo Roberto Ribeiro Guimarães, Eduardo Paes Sabóia e Flávio Marega (Brasil), Augusto Bermúdez Arancibia, Flavio Taretto e Alejandro Marisio (Chile), Manuel José Cárdenas (Colômbia), José Piedrahíta e Carlos Santos Repetto (Equador), Rogelio Granguilhome, José Luis Solís González, Julio Lampell, Alberto Rodríguez e Arturo Juárez (México), Luis Alfonso Copari (Paraguai), Julio Balbuena López-Alfaro, José Eduardo Chávarri García, Agustín de Madalengoitia e Elizabeth González de Fábrega (Peru), José Roberto Muineló e Elizabeth Moretti (Uruguai), Ruben Pacheco e Jaritza Barbosa (Venezuela), Deyanira Esquivel (Costa Rica), Diana Cantón (Cuba), David Ruano Lemus (Guatemala), Boris Golovin (Rússia), Arnaldo Chibbaro (IICA) e Isabel Carreño (CAF).

Secretário-Geral: Antonio J. C. Antunes.

Secretários-Gerais Adjuntos: Juan Francisco Rojas e Isaac Maidana Quisbert.

PRESIDENTE. Inicia-se a 679ª sessão, ordinária.

1. Aprovação da ordem do dia.

PRESIDENTE. Em consideração.

Não havendo observações, APROVA-SE.

2. Assuntos em pauta.

PRESIDENTE. Tem a palavra o Senhor Secretário-Geral para informar sobre os Assuntos em pauta.

SECRETÁRIO-GERAL. Obrigado, Senhor Presidente. No documento de assuntos em pauta, em poder dos Senhores Representantes, constam as notas e documentos aos que corresponde dar entrada na presente sessão.

Desejaria salientar os seguintes temas: em primeiro lugar, a comunicação da Representação da Colômbia sobre a finalização da missão do Representante Alternó, Conselheiro Enrique Pinzón, que dias passados foi despedido em uma reunião.

Em segundo lugar, a nota da Representação do México, designando o Senhor Julio Lampell, como Conselheiro Econômico, a partir de 1º de julho.

O terceiro destaque é uma nota da Delegação do Brasil, comunicando a cessação de funções do Primeiro Secretário, Carlos Márcio Bicalho Cozendey, e a comunicação da Representação da Bolívia com as creditações das Senhoras Nora Rozana Nava Morales Ortiz e Sara Moreira de Aguirre, como Adjuntos Civis dessa Missão Diplomática.

Senhor Presidente, também saliento as contribuições para o orçamento recebidas do México, pela quantia de US\$ 26.604,34, como parte de sua quota para 1998, a contribuição do Paraguai, que enviou um cheque pela quantia de US\$ 40.063,00, do Peru, um cheque pela quantia de US\$ 165.534,00, como parte da quota correspondente ao presente ano, do Uruguai, um cheque pela quantia de US\$ 46.695,00, correspondente aos custos financeiros originados por obrigações de pagamentos de 1997.

Também corresponde destacar, Senhor Presidente, o Estudo 114, sobre a indústria automotriz, que será apresentado pela Secretaria na próxima reunião.

Entre os assuntos em pauta, devemos salientar que a Embaixada da Costa Rica comunica a cessação da Ministro-Conselheira, Encarregada de Negócios, Senhora Deyanira Esquivel, ficando como Encarregada de Arquivos, a Senhora María Inés Pijuán.

Senhor Presidente, ontem, depois de elaborado o documento “assuntos em pauta”, recebemos da Presidência do Comitê uma carta encaminhando uma comunicação do México, solicitando que o Comitê de Representantes se pronunciasse sobre o relatório jurídico da Secretaria, apresentado no documento ALADI/SEC/SG 445/98, sobre a vigência do Acordo Regional para a Recuperação e Expansão do Comércio, denominado PREC.

A Representação do México justifica este pedido considerando as implicações que este relatório apresenta, tendo em vista que nele consta que o acordo em questão não está vigente.

Senhor Presidente, estes seriam todos os destaques.

Desejaríamos parabenizar o Conselheiro Enrique Pinzón, da Representação da Colômbia, embora já o tenhamos feito em sessão anterior, e o Primeiro Secretário Carlos Márcio Bicalho Cosendey, da Delegação do Brasil, que, inclusive, assumirá a coordenação de um grupo de trabalho muito importante no âmbito da ALCA.

Também queremos parabenizar o Senhor Julio Lampell por sua nomeação e dar as boas-vindas às Senhoras Nora Rozana Nava Morales e Sara Moreira de Aguirre, que se incorporam à Representação da Bolívia.

Não poderia deixar de agradecer muito entusiasticamente as contribuições do México, Paraguai, Peru e Uruguai, melhorando a situação financeira da Associação para este ano. Muito obrigado.

PRESIDENTE. A Presidência adere às manifestações da Secretaria-Geral de saudações e boas-vindas aos novos Representantes e funcionários que se incorporam ou que se despedem da ALADI, bem como ao agradecimento aos Governos que se esforçam por serem pontuais em seus pagamentos. Passamos ao terceiro ponto da ordem do dia.

3. Consideração das atas correspondentes às 677ª e 678ª sessões.

PRESIDENTE. Algum comentário? Tem a palavra a Representação do Equador.

Representação do EQUADOR (José Piedrahita). Obrigado, Senhor Presidente. Apenas para solicitar, através da Presidência, que se proceda à retificação de aspectos formais da intervenção do Representante do Equador, constantes na ata 677ª, de conformidade com a nota que enviamos à Secretaria.

PRESIDENTE. Portanto, damos por APROVADAS as atas. Não havendo mais comentários, passamos ao ponto seguinte.

4. Exposição do Presidente do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial do Brasil, Doutor Júlio César Carmo Bueno, sobre o papel das normas técnicas na integração.

PRESIDENTE. Damos as boas-vindas ao Doutor Júlio César Carmo Bueno, Presidente do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial do Brasil, e cedo a palavra ao Senhor Secretário-Geral para fazer sua apresentação.

SECRETÁRIO-GERAL. Obrigado, Senhor Presidente. Como todos sabemos, no Artigo 2 do Tratado de Montevideú 1980 especifica-se que as normas, mecanismos do Tratado, bem como todas as normas e mecanismos que se estabeleçam a partir do Tratado terão por objetivo o desenvolvimento de três funções básicas: a promoção e regulação do comércio recíproco, a complementação econômica e o desenvolvimento de ações de cooperação econômica que coadjuvem na ampliação dos mercados. Nesta última função é onde tem cabida a intervenção que escutaremos do Doutor Júlio Bueno.

Temos um Acordo de Cooperação em Ciência e Tecnologia que oferece um âmbito jurídico e instrumental para a cooperação neste campo.

Como os senhores sabem, este campo é da maior importância, porque tem a ver com a promoção da competitividade das atividades produtivas de nossos países. O âmbito metrológico, o âmbito de normas técnicas, o âmbito dos programas de qualidade, os três, são fundamentais para o desenvolvimento de nossa competitividade, complementando a abertura de mercados e movimento de fatores, que é o campo mais importante tratado nesta Casa. São campos também que fazem parte perfeitamente dessas funções de cooperação, citadas no Artigo 2 do Tratado.

O Doutor Júlio César Carmo Bueno é o Presidente do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial do Brasil.

É engenheiro, com mestrado em engenharia na Universidade de Birmingham, tem uma vastíssima experiência profissional no campo da metrologia e da qualidade, a qualidade industrial e de serviço.

Foi membro da Comissão Executiva do programa brasileiro de qualidade e produtividade, Conselheiro da Fundação para o Prêmio Nacional de Qualidade, desde 1992, e Chefe do Setor de Segurança e Meio Ambiente do Serviço de Engenharia da PETROBRAS.

Também foi Coordenador de Segurança Industrial da Superintendência do Meio Ambiente, Qualidade e Segurança Industrial da PETROBRAS.

Há muito tempo que o Engenheiro Júlio César, à frente do INMETRO, vem realizando um trabalho de cooperação com os outros países; participou ativamente das gestões preliminares para a elaboração dos textos do Acordo de Ciência e Tecnologia desta Casa e está também com uma atividade muito grande de cooperação.

Está vindo de Buenos Aires, onde assinou um acordo com outras três entidades similares do Paraguai, Uruguai e Argentina, no sentido de uma cooperação dentro do MERCOSUL, para o desenvolvimento da qualidade, das normas técnicas e da metrologia.

Consideramos que seria importante para esta Casa escutar sua exposição sobre um assunto muito sensível em termos de exigência para toda essa infra-estrutura que permita a competitividade de nossas indústrias e nossas empresas de serviços, que é a questão da certificação das normas técnicas, que, sem dúvida, caberia em muitas atividades de cooperação entre nossos países.

Com sua vênia, Senhor Presidente, passo a palavra ao Engenheiro Júlio César Carmo Bueno, para que faça sua exposição.

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL DO BRASIL (Júlio César Carmo Bueno). Buen día a todos. Es un gran honor poder estar aquí, en la ALADI, para discutir un poco y mostrar principalmente el impacto económico y de que forma nuestros países podrían articularse para minimizar y poder tener los obstáculos técnicos minimizados dentro de nuestras relaciones comerciales. Preparé una presentación con dos item fundamentales, mejor dicho, con tres. El primero item, voy a mostrar rápidamente lo que es el INMETRO. Es una institución para el trabajo, mostrando así las potencialidades de posibles articulaciones que podamos hacer en conjunto. En segundo lugar, voy a mostrar el impacto económico actual del tema de los obstáculos técnicos en el comercio internacional. Y, finalmente, voy a hablar un poco del acuerdo que hicimos y como, a nuestro juicio, podría ser desarrollado.

El INMETRO, o sea el Instituto Nacional de Metrología, Normalización y Calidad del Brasil está situado en Rio de Janeiro, en verdad no en Rio de Janeiro sino en una región vecina, a 40 kilómetros y tiene un campus laboratorial, que ustedes están viendo allí, que tiene el número, creo que es importante, solamente para dar la dimensión, tiene una inversión aplicada, en términos de laboratorio y de infraestructura, de aproximadamente 300 millones de dólares. Son 300 millones de dólares aplicados en laboratorio, promoviendo así la infraestructura tecnológica necesaria para el desarrollo brasileño, porque, en realidad, esos laboratorios son laboratorios de medición, laboratorios que repercuten en toda la industria, en todos los institutos de ciencia y tecnología del Brasil, porque ellos, en verdad, abastecen la base de la medida en el Brasil, que es fundamental tanto para el desarrollo de la industria como para el desarrollo científico y tecnológico.

El INMETRO tiene un presupuesto anual del orden de los 130 millones de dólares. Tiene 850 personas en su planta de funcionarios y está ligado al Ministro de Industria y Comercio del Brasil.

Allí está la misión de nuestro Instituto, que es contribuir decisivamente al desarrollo socio-económico y al mejoramiento de la calidad de vida de la sociedad brasileña, utilizando instrumentos de metrología y calidad. Quería solamente recordar que los instrumentos de metrología y calidad impactam tres políticas fundamentales. La primera política es la política industrial. Como se sabe, hoy las empresas necesitan

ser cada vez más competitivas y calidad y productividad son un tema central en la búsqueda de la competitividad. El Instituto también en sus actividades impacta el tema de la política científica y tecnológica, que ya mencioné, porque dentro del Instituto nosotros tenemos laboratorios que son patrones de medida primarios en el Brasil y, por consiguiente, fundamentales para el desarrollo de la ciencia y tecnología. Y, finalmente, nuestras actividades también impactan el tema de la política y defensa de las relaciones de consumo. En forma más simple la política de defensa del consumidor porque calidad y metrología tienen también esa dimensión de colocar en el mercado, evaluar los productos que están en el mercado para proteger principalmente la sociedad en lo que se refiere a salud, seguridad y medio ambiente.

En realidad simplemente mostré a ustedes lo que es nuestro Instituto. Nosotros hicimos, como el señor Secretario General acabó de decir, el enorme trabajo de articulación en particular con las entidades congéneres del MERCOSUR y, en fin, ese es el perfil institucional que tenemos.

Quiero pasar entonces al segundo tópico que es la importancia del tema de los obstáculos no arancelarios, en particular de los obstáculos técnicos en el comercio internacional. O sea que, en realidad, me voy a centrar en el tema de los obstáculos técnicos que forma parte, evidentemente, del conjunto de los obstáculos no arancelarios al comercio.

Que son los obstáculos técnicos? Obstáculos técnicos son exigencias hechas por los países en forma injustificada. Es importante observar eso. Todos, incluso el Tratado de la OMC que es el trasfondo de todos esos temas, reconocen la necesidad de que los países tengan requisitos técnicos para la comercialización del producto a fin de proteger la sociedad. Sin embargo, esos requisitos pueden ser de dos naturalezas en forma simplificada: requisitos justificables y requisitos no justificables. Los requisitos no justificables son lo que denominamos obstáculos técnicos. Es importante decir esto. A menudo nos enfrentamos con un problema conceptual de esas características, de que algún país pone requisitos justificables, que nosotros denominamos obstáculos técnicos. Esos no son obstáculos técnicos, de acuerdo con el Tratado de Obstáculos Técnicos de la OMC. Obstáculos técnicos, por lo tanto, son requisitos técnicos puestos de manera no justificable en la comercialización de productos.

Voy a dar algunos datos económicos que me parecen interesantes. Una investigación hecha por la OECD, referente a exigencias de diferentes normas y reglamentos técnicos por diversos mercados, dice que el costo asociado a ensayos, certificación y adecuación del producto alcanza del 2 al 10 por ciento del costo total de la producción de las empresas. Entonces, ustedes pueden observar que el tema relacionado a la atención de los obstáculos técnicos puede ser un factor competitivo fundamental en la comercialización de un producto.

Otro dato también muy interesante es suministrado por el National Research Council de los Estados Unidos que hizo un trabajo sobre ese tema. El Congreso Americano encomendó un trabajo sobre el impacto de los obstáculos técnicos en la exportación de los productos americanos y llegó a la conclusión de que los servicios de ensayos de certificación suministrados en industrias americanas por entidades dependientes impactaron en cerca de 10.500 millones de dólares las exportaciones en el año 1993.

Por lo tanto, también quería llamar la atención de ustedes sobre lo siguiente: este asunto no es un asunto solamente técnico, gana cada vez más espacios e importancia comercial.

La fuente de esta información es NIST que es el congenero americano, el simétrico americano del INMETRO, que las normas afectaron 150.000 millones de dólares las exportaciones americanas en el 96, o sea, que las exportaciones americanas de un volumen de 150.000 millones tuvieron que atender requisitos técnicos establecidos en normas. Adicionalmente, normas como obstáculos técnicos y allí ellos identifican aquello que fue considerado correcto como obstáculo, impactaron cerca de 20 a 40 mil millones de dólares y también es un asunto interesante porque los Estados Unidos firmaron un Acuerdo de Reconocimiento, que ellos denominan Memorandum de Entendimiento con la Unión Europea, a fin de reducir esto y esto se va a reducir en cerca de 1.300 millones de dólares con el trabajo que están haciendo de construir una infraestructura de información tecnológica que permite el reconocimiento de esos certificados. Entonces esos números demuestran claramente la importancia económica de este tema en el comercio internacional.

También voy a hacer referencia a un Estudio porque allí hay un impacto de esto para las exportaciones brasileñas. El año pasado hicimos un Estudio en el Brasil con cerca de 1.000 empresas exportadoras del Brasil y discutimos el impacto de los obstáculos técnicos en el comercio exterior brasileño. Primero, hicimos una evaluación de que sectores, del punto de vista del Brasil, fueron más impactados por los obstáculos técnicos. Es muy importante observar que los obstáculos técnicos más importantes en el Brasil están fundamentalmente centrados en el tema fitosanitario. Considero que este también es un dato relevante.

Dos investigaciones que hicimos, los obstáculos técnicos incluyendo los fitosanitarios, aparecen entre las primeras en importancia, superando temas como antidumping, cupos, subsidios y prohibición de importación. Estas investigaciones fueron hechas de acuerdo con la opinión de los exportadores brasileños. Parte de las dificultades de los exportadores brasileños está asociada al menor desarrollo del sistema de normalización interna y los mercados que presentan obstáculos más fuertes, según los exportadores brasileños, son los de Estados Unidos y la Unión Europea.

Pasando, entonces, ahora, al tercer ítem de la presentación, que es la potencialidad del acuerdo que hicimos, del Acuerdo Marco, y de que manera ese Acuerdo podría reducir las dificultades, los obstáculos, la comercialización de los productos sobre la dimensión del obstáculo técnico. En realidad, la síntesis, a nuestro entender, del acuerdo es evitar que la elaboración o adopción y evaluación de reglamentos técnicos, normas y certificación, que estamos denominando evaluación de la conformidad, se constituyan en obstáculos, teniendo como trasfondo el Tratado de Obstáculos Técnicos hecho en el marco de la Organización Mundial de Comercio. Entonces, voy a detallar algunos ítem que consideramos importantes. El primero de ellos es la emisión de la reglamentación técnica, para que ustedes puedan entender a lo que me estoy refiriendo. Desde el punto de vista de requisito existen dos tipos de documentos técnicos. Uno es el que denominamos reglamento técnico, que son documentos emitidos por los estados nacionales y que, por lo tanto, son compulsivos. Que debemos hacer para reducir los obstáculos al comercio? Primero, obtener la equivalencia de los reglamentos técnicos; segundo, armonizar los requisitos; y tercero, que considero el punto central, una consulta entre los países cuando se realice el proceso de elaboración de la reglamentación técnica. Me parece que este es un tema central para reducir los obstáculos. En ocasión de la elaboración de la reglamentación los países tienen que ser consultados en el sentido de poder influir en la colocación de los requisitos. Por lo tanto, a lo que nos estamos refiriendo allí es que la transparencia de la elaboración de la reglamentación es un asunto absolutamente

esencial para que no se constituya en un obstáculo técnico al requisito colocado, legítimo, es importante decir.

Las normas técnicas son el segundo tipo de documento técnico existente. La norma técnica, en verdad, es un documento de carácter voluntario, normalmente hecho por organizaciones no gubernamentales, pero que tiene una gran importancia desde el punto de vista de impactar el mercado. Cuando, por ejemplo, establecemos tamaños para productos de acero padronizados, cuando establecemos cualquier tipo de padronización hecha por el mercado, esto impacta la competitividad de los países. O sea, entender esto es absolutamente importante en este momento. Otro ejemplo, que me parece importante, es que todos los requisitos colocados por la ISO 9000 son requisitos hechos en ese ámbito, en el ámbito no gubernamental, por lo tanto, de carácter voluntario. Y lo que me parece fundamental, principalmente para regiones menos desarrolladas, es tener estrategias conjuntas para participar en la normalización internacional voluntaria. Se hoy hiciéramos una evaluación de la participación de nuestra región dentro de la ISO, que es la ONU de la normalización, el organismo internacional normalizador, podríamos verificar que nuestra participación es muy pequeña, influimos muy poco. Por consiguiente, esa es también una posibilidad dentro de nuestro acuerdo, de tener estrategias nacionales de participación en conjunto en la normalización internacional.

En la evaluación de la conformidad el punto que considero central, estoy haciendo una síntesis, naturalmente, para no tomar demasiado tiempo, es el acuerdo de reconocimiento mutuo de ensayo y evaluación de la conformidad. O sea, no tiene sentido, cada vez menos tiene sentido que un test, un ensayo hecho en la Argentina no se reconozca en el Brasil. Tenemos que trabajar para que nuestros países reconozcan los ensayos hechos en los laboratorios de los diversos países. Entonces, esa es también una posibilidad importante dentro de nuestro acuerdo.

Volviendo, entonces, al punto que me parece importante, la Organización Mundial de Comercio establece que cada país tenga un Enquiry Point que permita ser, en verdad, la antena de la reglamentación. O sea, cada vez que un país tenga que emitir una reglamentación, un Enquiry Point, manda esa información a toda la comunidad, él es también quien difunde internamente el tema de la reglamentación. Me parece fundamental que se pueda tener un diálogo correcto a nivel de socios, que todos los países implanten un Enquiry Point en el asunto de la reglamentación para que haya diálogo.

Como último tema y de posibilidad de nuestro acuerdo, consideramos el tema de la asistencia técnica de capacitación, teniendo en cuenta las asimetrías existentes en ese tema en los diversos países, la posibilidad de que podamos hacer en la región una interacción fuerte a fin de reducir las asimetrías a las que me referí.

Estoy a disposición para cualquier pregunta.

PRESIDENTE. Muito obrigado por sua apresentação. Realmente, o tema é muito importante, não somente por suas inovações técnicas, mas por suas repercussões no campo comercial, tecnológico e do meio ambiente. Evidentemente, frente à OMC, às negociações da ALCA e ao próprio Acordo, subscrito em nível da ALADI, é necessária uma colaboração permanente dos países-membros da Associação. De maneira que agradecemos muito sua apresentação e ofereço a palavra ao Uruguai.

Representação do URUGUAI (Roberto Muínelo). Obrigado, Senhor Presidente. Em primeiro lugar, para parabenizar o Doutor Júlio César Carmo por sua exposição sintética e concisa referente à metrologia.

Desejaria fazer uma pergunta que tem alguma vinculação ou alguma dissensão entre o Acordo de Barreiras Técnicas ao Comércio da OMC e o Acordo sobre Medidas Sanitárias e Fitossanitárias.

Concretamente, a pergunta é: que parcela ou setor estaria abrangido pelo Acordo de Barreiras Técnicas ao Comércio que poderiam ser próprios do tema agrícola ou agrícola-industrial?

Com toda sinceridade, esta pergunta tem a ver com um problema interno de meu país a respeito de avaliar justamente a linha divisória entre um e outro assunto.

Somos conscientes de que o problema das medidas sanitárias e fitossanitárias está perfeitamente definido, mas algo pode ter cabido em barreiras técnicas ao comércio. Muito obrigado e desculpe a pergunta.

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL DO BRASIL (Júlio César Carmo Bueno). Muchas gracias por la pregunta. Es interesante la pregunta sobre el tema del acuerdo fitosanitario y el de obstáculos técnicos. El acuerdo de obstáculos técnicos, en verdad, su universo es el de los productos industriales. Desde mi punto de vista, en el futuro ellos serán un mismo acuerdo, ellos convergirán. Por que en este momento están separados? Es por la génesis del tema de la calidad. El tema de la calidad, la tesis del gerenciamiento de la calidad ha avanzado en el área industrial. Hablando más claramente, los métodos de control de las áreas fitosanitarias aún son muy conservadores y hasta entendemos por que no avanzaron en la misma proporción que el desarrollo tecnológico y gerencial del área industrial. Entonces, hay una diferencia cultural entre las comunidades que discuten y de sensibilidad, tal vez, entre las áreas que discuten un acuerdo de obstáculos técnicos, que está centrado en el tema industrial, y la comunidad que discute el tema fitosanitario. Eso sucede en todos los países. Es muy interesante, es un fenómeno mundial, pero el INMETRO coordina en el Brasil la participación brasileña en el Codex Alimentarius e nosotros notamos hoy que el Codex Alimentarius ya está avanzando teniendo metodologías y similares de aprobación de productos en otros países, utilizando más la metodología del Tratado de Obstáculos Técnicos. Entonces, en verdad, hay una diferencia cultural, pero de mi punto de vista, convergirá en un mismo acuerdo dentro de algún tiempo.

PRESIDENTE. Não havendo outras observações, dá-se por finalizado o ponto, reiterando nosso agradecimento ao Eng. Carmo Bueno pela excelente apresentação. Muito obrigado.

INTERVALO

PRESIDENTE. Reinicia-se a sessão para considerar o ponto 5, da ordem do dia aprovada hoje.

5. Convocação de uma Reunião de Altos Funcionários para Assuntos de Integração, preparatória da Décima Reunião do Conselho de Ministros.

PRESIDENTE. A respeito da Reunião de Altos Funcionários, creio que há consenso para que seja em 11 de setembro e se os senhores estão de acordo, corresponderia aprovar hoje a resolução correspondente, convocando essa reunião. Peço à Secretaria a leitura do projeto de resolução distribuído.

SECRETÁRIO-GERAL. O projeto de resolução é igual que o aprovado no ano passado, tem o mesmo texto, só mudam a data e o número da reunião. Tem como “tendo em vista” os Artigos 35 e 42 do Tratado de Montevideu 1980 e um considerando referente à realização da Décima Reunião do Conselho de Ministros das Relações Exteriores da ALADI e um único artigo resolutivo, que diz: “Convocar uma Reunião de Altos Funcionários para Assuntos de Integração, preparatória da Décima Reunião do Conselho de Ministros, para o dia 11 de setembro de 1998.” Repito, é igual que a Resolução 229, aprovada no ano passado nas mesmas circunstâncias, tem o mesmo teor. Porque, se não estou errado, no ano passado também houve um problema de tempo, ou seja, de citar com a devida antecipação a Reunião de Altos Funcionários.

PRESIDENTE. Em consideração o projeto de resolução.

Representação da ARGENTINA (Carlos Onis Vigil). Obrigado, Senhor Presidente. A respeito da parte resolutiva. Quando conversamos anteriormente sobre a Reunião de Altos Funcionários tinha um ou dois temas concretos. Um, o papel da ALADI, outro, o ingresso de Cuba e o tema dos países de menor desenvolvimento econômico relativo. Se os colocamos como preparatória da Décima Reunião do Conselho de Ministros fica como muito amplo e talvez haveria que colocar um segundo artigo que precisasse um pouco mais o objetivo da reunião, os temas, para depois não incorporar outra quantidade de temas, senão fica muito aberto.

PRESIDENTE. Em consideração a proposta argentina.

Realmente o tema de Cuba, como faz parte da Reunião do Conselho de Ministros, talvez não seria necessário colocá-lo e, na realidade, os outros temas também porque seria um projeto de resolução. Tudo isso é preparatório da Reunião do Conselho de Ministros, mas, se os senhores desejam, podemos numerá-los.

Representação da ARGENTINA (Carlos Onis Vigil). Obrigado, Senhor Presidente. Não, eu mencionei os três temas sobre os que tínhamos conversado como temas que poderiam ser tratados, não que houvesse que fazer uma lista. O tema central era o papel da ALADI, depois foi incorporado informalmente o tema de Cuba e depois também a proposta dos países de menor desenvolvimento econômico relativo. Repito, o tema central era o papel da ALADI; para isso foi realizada a reunião e convocamos e trabalhamos; o resto pode ser deixado de lado. Mas, creio que deve dizer que convocará ou que tema central da reunião será esse ou aquele.

Representação do CHILE (Augusto Bermúdez Arancibia). Obrigado, Senhor Presidente. O tema da reunião será o documento 7, porque verdadeiramente é isso. Sem prejuízo de que queiram tratar outras coisas nos corredores ou na hora do almoço ou se eles quiseram acrescentar algo depois, não haveria problema.

PRESIDENTE. Então, a resolução teria dois artigos: o artigo um, para a convocação e o artigo dois, para indicar que o tema central da reunião será a definição do papel da ALADI no processo de integração.

Delegação do BRASIL (José Artur Denot Medeiros). Obrigado, Senhor Presidente. Também concordo com o Artigo 2. Talvez, “o tema central será” e aí repetir o título do documento, que creio que é a perspectiva da integração e o futuro da ALADI, o papel da ALADI, como seja que conste no documento 7.

Mas, tenho outra sugestão. No Artigo 1º acrescentar: convocar a Reunião na sede da Associação; no preâmbulo diz que o Conselho será na sede; esclareço que

estamos convocando para aqui e não para outro lugar; convocar a reunião em Montevideu, na sede da Associação.

PRESIDENTE. Portanto, pedimos a Secretaria que, com base nestes comentários, apresente uma nova minuta do projeto de resolução e daqui a alguns minutos, votaríamos.

Distribuído o projeto, submeto à consideração dos Senhores Representantes o texto, constante no documento ALADI/CR/PR 166/Rev. 1.

Não havendo observações, submete-se a votação.

Unanimidade. APROVA-SE a Resolução 242, cujo texto faz parte da presente ata.

“RESOLUÇÃO 242

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA Os artigos 35 e 42 do Tratado de Montevideu 1980.

CONSIDERANDO Que na sede da Associação se realizará a Décima Reunião do Conselho de Ministros das Relações Exteriores da ALADI,

RESOLVE:

Artigo 1º.- Convocar uma Reunião de Altos Funcionários para Assuntos de Integração, preparatória da Décima Reunião do Conselho de Ministros, para o dia 11 de setembro de 1998, na sede da Associação.

Artigo 2º.- O tema central da reunião será a consideração das perspectivas da integração regional e o papel da Associação.”

É importante que o documento de base esteja terminado para a reunião de Chefes de Integração. Então, pedimos que a Secretaria acelere a apresentação final deste documento.

SECRETÁRIO-GERAL . Em nosso cronograma temos previsto ter pronto esse documento em 19 de agosto -como anunciei anteriormente- para ter uma oportunidade a mais de consulta neste Comitê, que poderia ser dia 12 ou talvez dia 5, mas confesso que recém recebemos o trabalho dos consultores e estamos ainda analisando-o. Recém poderia saber hoje à tarde como estão as coisas para ver se quarta-feira 5 teríamos o material para discussão.

Repito, a idéia é terminar o trabalho em 19 de agosto para ter tempo de enviar com duas semanas de antecipação aos Altos Funcionários com tempo suficiente para sua leitura. Então, como há um processo de consulta, tínhamos previsto um processo de elaboração para tratá-lo em 12 de agosto, na Reunião de Chefes de Representação aqui, e aí teríamos a versão mais definitiva. Porque recebi uma versão dos consultores, ontem à tarde, e ainda devo discutir com os Secretários-Gerais Adjuntos e os Diretores a condução coordenada deste trabalho. Porque tínhamos falado eventualmente de fazer outra consulta, dia 5, mas não sei se teremos tempo para preparar algo para discutir nessa data. Só saberei isso hoje à tarde, quando analisar os documentos.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Delegação do Brasil.

Delegação do BRASIL (José Artur Denot Medeiros). Obrigado, Senhor Presidente. O Secretário-Geral diz que consultará sobre o documento no dia 5. Isto é, na próxima quarta-feira; deveríamos ter o papel, pelo menos um dia ou dois antes; se não, não vale a pena a consulta. Melhor deixá-la para 12 de agosto.

SECRETÁRIO-GERAL. Exatamente. Perdão pelo diálogo, Senhor Presidente. O problema é que tinha previsto desde o início fazer a consulta dia 12, mas aqui se falou do dia 5, mas para o dia 5 é impossível preparar um documento final e que possa fazer uma exposição; isso já foi feito na vez anterior e não há por que repeti-lo. Então, proponho que seja dia 12 -talvez algum dia antes- mas necessitamos uma semana para preparar e trabalhar sobre um documento que chegue a tempo às mãos dos senhores.

PRESIDENTE. Bem. Assim se procederá.

Consulto aos Senhores Representantes se teriam alguma outra observação ou ponto a ser considerado. Não sendo assim, encerra-se a sessão.
